



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 45/2024

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Danielle Cirino de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

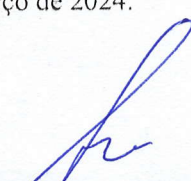
Art. 1º Com base no art. 72 da Lei Municipal 103/2020, conceder à servidora Danielle Cirino de Almeida o adicional de qualificação, de caráter permanente, em valor correspondente à soma de 10% sobre o valor do vencimento da servidora, correspondente ao Nível 1, mais 10% sobre o valor do vencimento correspondente, desta vez, ao Nível 2.

Art. 2º O resultado do cálculo do artigo anterior decorre da apresentação do título de pós-graduação (lato sensu).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 29 de março de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente